



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO CECC – 01/22, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a Resolução CECC – 18/21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, e Aprova a Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso.

APRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que foi aprovado na 73ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizada em 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Resolução CECC – 18/21, de 14 de dezembro de 2021, que Aprova a Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso.

Art.2º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS: TRANSFORMAÇÃO E IMPACTO SOCIAL (60h/aula)**, a partir do semestre de 2022-2;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª. Rachel Jardim Martini Santos
Presidente *pró-tempore* do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil